



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA  
RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017  
SELEÇÃO 2017/2  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU  
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula, de acordo com o item 7. do Edital nº 17/RIFB, de 26 de maio de 2017, os candidatos listados nos documentos anexos;

II – CONVOCAR para entrega da documentação para avaliação socioeconômica, e comprovação da reserva da vaga, de acordo com o item 8. do Edital nº 17/RIFB, de 26 de maio de 2017, os candidatos listados nos documentos anexos.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	10, 11 e 12 de julho de 2017	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	9h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	08h às 12h 13h às 16h

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

- f) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*);
- h) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional; e
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:**

Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos com deficiência/necessidades especiais:** laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

**III. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:** declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial;

**IV. Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica prevista no Edital nº 01/17.

**V. Para os contemplados pela reserva de vagas para candidatos da Agricultura Familiar:** certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

## 2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

2.1. A comprovação da reserva de vaga será obrigatória para os candidatos que optaram pelas reservas de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* e para os demais candidatos que não são da ampla concorrência.

2.2. Os candidatos, optantes da reserva referida no item 2.1 acima, convocados para matrícula em 3ª CHAMADA, conforme visto nos anexos abaixo, entregarão formulário (ANEXO I) devidamente preenchido e a documentação comprobatória (ANEXO II), especificada nos itens 2.5 e 2.6, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campus* onde não houver protocolo, no local indicado na tabela abaixo), nos dias e nos horários abaixo indicados:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	<b>10, 11 e 12 de julho de 2017</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	8h às 12h e 14h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	8h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	8h às 12h 14h às 16h

2.3. A análise da documentação será feita por Comissão instituída pelo Diretor-Geral do *Campus*.

2.4. Após o protocolo da documentação não será permitida complementação.

2.5. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de Escola Pública com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:

- Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar.

2.6. Além dos documentos descritos no item 2.5, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal (para todas as pessoas que compõem o grupo familiar, exceto para candidatos com até 15 anos):

I - PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:

a) Registro de nascimento ou RG.

II - PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

III - PARA ATIVIDADE RURAL:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

notificação de restituição, quando houver;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e
- e) CTPS registrada e atualizada.

#### IV - PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

#### V - PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e
- d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

#### VI - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

2.7. A Comissão responsável pela avaliação socioeconômica, assim como as demais reservas, poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

2.8. Os candidatos de que trata o item 2.1 deste edital, só poderão se matricular caso a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) seja atestada pela Comissão do *Campus*, assim como as demais reservas.

2.9. Apenas apresentar a documentação não representará direito à vaga.

2.10. O candidato que não tiver a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo comprovada, assim como as demais reservas de vagas, perderá o direito à reserva de vaga escolhida.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
<i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193-8050
<i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
<i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos da colocação final são:

a) Anexo 1: convocação para matrícula em 3ª CHAMADA e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Brasília;

b) Anexo 2: convocação para matrícula em 3ª CHAMADA e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Estrutural;

c) Anexo 3: convocação para matrícula em 3ª CHAMADA e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Planaltina;

Brasília, 07 de julho de 2017.

*Original Assinatura*

**CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria n. 1.860, de 25 de julho de 2016



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:	SEXO: ( ) M ( ) F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: ( ) URBANA ( ) RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ( )		
E-MAIL:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR <i>(Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)</i>					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
<b>TOTAL DA RENDA FAMILIAR</b>					

3. Documentação Entregue:	
Quant.	Documentos:
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Trabalhadores Assalariados
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Atividade Rural
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Aposentados e Pensionistas
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Autônomos e Profissionais Liberais
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis
	Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica – Desempregados ou do lar

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (ANEXO I)	
Nome do Candidato:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**ANEXO I – A**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – TRABALHADOR ASSALARIADO**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
<b>TRABALHADORES ASSALARIADOS:</b> <input type="checkbox"/> Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados; <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; <input type="checkbox"/> Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXO I - A)**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**ANEXO I – B**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – ATIVIDADE RURAL**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:

**ATIVIDADE RURAL:**

- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e
- Notas fiscais de venda.

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SISU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ATIVIDADE RURAL (ANEXO I - B)**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**ANEXO I - C**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS:</b> ( ) Extrato mais recente do pagamento do benefício; ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SISU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXO I - C)**

Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**ANEXO I- D**

<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
<b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:</b> <input type="checkbox"/> Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; <input type="checkbox"/> Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e <input type="checkbox"/> Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.	

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SISU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>	
<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXO I- D)</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

**ANEXO I – E**

<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:</b> ( ) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos; ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e ( ) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SiSU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

<b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>	
<b>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO I - E)</b>	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

ANEXO I – F

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA – DESEMPREGADOS OU DO LAR	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
<b>DESEMPREGADOS OU DO LAR:</b> <input type="checkbox"/> CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada - e a próxima em branco); <input type="checkbox"/> Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego; <input type="checkbox"/> Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e <input type="checkbox"/> Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.	

-----  
Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SISU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

COMPROVANTE DE ENTREGA	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXO I - F)	
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 17/RIFB, DE 26 DE MAIO DE 2017 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU – SELEÇÃO 2017/2

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP) E CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Para pessoas com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP) ( ) Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 2ª série também do ensino médio, todos em escola pública;	
Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	

Seleção para Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB pelo SISU – Seleção 2017/2 – Edital nº 17/RIFB, de 26/05/2017

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA (EP)**

Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Para pessoas com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
Para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP) ( ) Original e cópia do histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do ensino médio e que está cursando a 2ª série também do ensino médio, todos em escola pública;	
Para candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	